



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 707 - CONSEPE, de 22 de setembro de 2009.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura e dá outras providências.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, que institui as diretrizes curriculares do curso de Pedagogia;

Considerando a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior;

Considerando finalmente, o que consta no Processo 5645/2008-02 e o que decidiu este Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, vinculado ao Centro de Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão, com sustentação acadêmica dos Departamentos de Educação e de outros departamentos afins.

Art. 2º O Curso tem por objetivo a formação acadêmica do aluno pautada em conhecimentos teórico-práticos, dotando o profissional de uma visão generalista, humanística, crítica, reflexiva e técnico-científica, apto a desenvolver as seguintes competências e/ou habilidades:

- I. Integrar conhecimentos para contextualizar a prática pedagógica e compreender o processo de aprendizagem e o desenvolvimento psicossocial do aluno;
- II. Implementar ou participar das formas de planejamento e gestão nas instituições e processos educacionais, contribuindo na articulação dos sujeitos das práticas educativas entre si e com as organizações sociais;
- III. Integrar, articular e coordenar as atividades que constituem o trabalho pedagógico na escola e nos sistemas educacionais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

2

- IV. Participar da construção e realização do projeto pedagógico e curricular da escola e planos educacionais para os sistemas, além dos projetos educativos a ele interligados;
- V. Elaborar diagnósticos sobre a sala de aula, a escola e os sistemas educacionais, processos e materiais, levantando e organizando dados empíricos, descrevendo situações e processos em obstrução, a partir das evidências constatadas;
- VI. Produzir conhecimentos e propor intervenções com base nas análises de dados da realidade educacional;
- VII. Desenvolver na escola práticas pedagógicas e experiências curriculares que priorizem metodologias interdisciplinares, fundamentadas em princípios democráticos e éticos e no respeito às diferenças étnicas, culturais e sexistas, de modo a contribuir na superação dos processos de seletividade e exclusão;
- VIII. Utilizar metodologias adequadas à especificidade das diferentes áreas de conhecimento, aos objetivos do currículo e às características psicossociais e culturais dos alunos;
- IX. Desenvolver na escola e em outras instâncias educacionais ou não, situações que favoreçam a aprendizagem significativa de conhecimentos;
- X. Utilizar instrumental das novas tecnologias da educação, com o objetivo de enriquecer o processo educativo;
- XI. Atuar junto a portadores de necessidades especiais utilizando metodologias adequadas ao seu desenvolvimento, de forma a assegurar seus direitos de cidadania e sua inclusão social;
- XII. Desenvolver metodologias adequadas à Educação Infantil, contribuindo no processo de desenvolvimento intelectual, social e afetivo do educando;
- XIII. Atuar com jovens e adultos, desenvolvendo processos educativos e metodológicos compatíveis com a especificidade desse segmento e com a modalidade supletiva ou regular de ensino;
- XIV. Discutir políticas públicas e classe profissional;
- XV. Investigar empresas e instituições – e sua pedagogia, visando agregar conhecimentos e competências à formação do pedagogo.

Art. 3º

O Curso de Pedagogia funcionará com turmas nos turnos vespertino e noturno, regime semestral, sistema de crédito com oferta anual de 80 (oitenta) vagas, em cada turno de funcionamento, oferecidas anualmente através de processo seletivo, com entrada semestral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

3

Art. 4º Para integralização curricular do curso deverão ser observados os prazos do tempo médio de 8 (oito) e 9 (nove) semestres e o tempo máximo de 12 (doze) e 13 (treze) semestres aos alunos matriculados nos turnos vespertino e noturno, respectivamente.

Art. 5º A estrutura curricular abrange os conteúdos das disciplinas básicas e outros saberes sócio-cognitivos, políticos e culturais que contribuem para a formação docente, política e cultural do aluno, permitindo sua atuação no âmbito escolar e em outros espaços diferentes da escola que favoreçam o desenvolvimento social.

Art. 6º A carga horária total do curso corresponde a 3.315 (três mil trezentas e quinze) horas de atividades didático-científicas, distribuídos nos seguintes eixos formativos:

I – Fundamentos sócio-históricos e políticos-culturais da educação – 780 (setecentas e oitenta) horas de atividades acadêmicas;

II– Políticas e gestão de sistemas educacionais, escola e organização do trabalho pedagógico 2.115 (duas mil cento e quinze) horas de atividades acadêmicas;

III– Aprofundamento em áreas específicas e estudos independentes – 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades acadêmicas.

Art. 7º A matriz curricular está organizada por disciplinas distribuídas por períodos letivos, em seqüência aconselhada, conforme demonstrada abaixo:

Turno Vespertino

1º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED2	04			60	N/OBR	Filosofia da Educação I	
ED2	04			60	N/OBR	Psicologia da Educação I	
ED2	04			60	N/OBR	História da Educação	
ED2	04			60	N/OBR	Sociologia da Educação I	
DESOC	04			60	N/OBR	Fundamentos Antropológicos da Educação	
DECON	04			60	N/OBR	Fundamentos Econômicos da Educação	
SUB TOTAL	24			360			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão


4

2º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED2	04			60	N/OBR	Filosofia da Educação II	Filosofia da Educação I
ED2	04			60	N/OBR	Psicologia da Educação II	Psicologia da Educação I
ED2	04			60	N/OBR	Sociologia da Educação II	Sociologia da Educação I
ED2	04			60	N/OBR	Fundamentos da Educação Infantil: História, Política e Cultura da Infância	
ED2	04			60	N/OBR	História da Educação Brasileira	História da Educação
ED1	02	01		60	N/OBR	Metodologia da Pesquisa Educacional	
SUB TOTAL	20	02		360			

3º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED1	04			60	N/OBR	Didática I	
ED2	04			60	N/OBR	Estudos Comparados de Educação.	
ED2	06			90	N/OBR	Política e Planejamento Educacional	História da Educação Brasileira
DEMAT	02	01		60	N/OBR	Estatística Aplicada a Educação	
ED1	01	02		60	N/OBR	Metodologias da Educação Infantil	Fundamentos da Educação Infantil: História, Política e Cultura da Infância
ED2	04			60	N/OBR	Estado, Movimentos Sociais e Políticas Públicas	Sociologia da Educação II
SUB TOTAL	22	02		390			





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

5

4º SEMESTRE

DEPT°	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED1	06			90	N/OBR	Currículo	Psicologia da Educação II Sociologia da Educação II
ED1	04			60	N/OBR	Didática II	Didática I
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologias da Alfabetização	
DEART	02	01		60	N/OBR	Estudos de Arte e Cultura Popular	
ED2	04			60	N/OBR	Educação Especial	
ED1	02		01	90	N/OBR	Estágio em Gestão do Trabalho Docente I	Didática I
SUB TOTAL	16	02	01	420			

5º SEMESTRE

DEPT°	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED2	04			60	N/OBR	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I	Política e Planejamento Educacional
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Didática II
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	Didática II
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	Didática II
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	Didática II
ED1	02		01	90	N/OBR	Estágio em Gestão do Trabalho Docente II	Estágio em Gestão do Trabalho Docente I
SUB TOTAL	13	05	01	390			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

6

6º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED2	06			90	N/OBR	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais II	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I
ED1	2	01		60	N/OBR	Avaliação de Políticas e Instituições Educacionais	Política e Planejamento Educacional
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	Didática II
ED1 ED2	04			60	C	Aprofundamento em Núcleo Temático I	
ED1		02		60	N/OBR	Pesquisa Educacional I	Metodologia da Pesquisa Educacional
ED1			02	90	N/OBR	Estágio em Docência na Educação Infantil	Metodologias da Educação Infantil Estágio em Gestão do Trabalho Docente I
SUB TOTAL	12	03	02	420			

7º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED1 ED2	02	01		60	C	Aprofundamento em Núcleo Temático II	
DELE	02	01		60	N/OBR	LIBRAS	Educação Especial
EDINF	01	02		75	N/OBR	Informática Aplicada a Educação	
ED1	--	02		60	N/OBR	Pesquisa Educacional II	Pesquisa Educacional I
ED2			02	90	N/OBR	Estágio em Gestão e Organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I
EDI			03	90	N/OBR	Estágio em Docência de Anos Iniciais	Estágio em Gestão do Trabalho Docente II
SUB TOTAL	08	02	04	435			

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

7

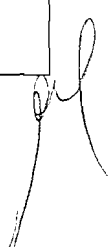
8º SEMESTRE

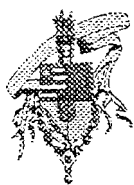
DEPT°	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED1 ED2	02	01		60	C	Aprofundamento em Núcleo Temático III	
ED1 ED2 e outros	04			60	ELE	Estudo Diversificado I	
ED1 ED2 e outros	04			60	ELE	Estudo Diversificado II	
ED2			02	90	N/OBR	Estágio em Gestão de Sistemas Educacionais e Instituições de Ensino Médio	Estágio em Gestão do Trabalho Docente II
ED1			02	90	N/OBR	Estágio em Formação de Formadores	Estágio em Docência na Educação Infantil Estágio em Magistério de Anos Iniciais
SUB TOTAL	12	02	03	360			

TURNO NOTURNO

1º SEMESTRE

DEPT°	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED2	04			60	N/OBR	Filosofia da Educação I	
ED2	04			60	N/OBR	Psicologia da Educação I	
ED2	04			60	N/OBR	História da Educação	
ED2	04			60	N/OBR	Sociologia da Educação I	
DESOC	04			60	N/OBR	Fundamentos Antropológicos da Educação	
SUB TOTAL	24			300			





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

8

2º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED2	04			60	N/OBR	Filosofia da Educação II	Filosofia da Educação I
ED2	04			60	N/OBR	Psicologia da Educação II	Psicologia da Educação I
ED2	04			60	N/OBR	Sociologia da Educação II	Sociologia da Educação I
ED2	04			60	N/OBR	Fundamentos da Educação Infantil: História, Política e Cultura da Infância	
ED2	04			60	N/OBR	História da Educação Brasileira	História da Educação
SUB TOTAL	20	02		300			

3º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED1	04			60	N/OBR	Didática I	
ED2	06			90	N/OBR	Política e Planejamento Educacional	História da Educação Brasileira
ED1	01	02		60	N/OBR	Metodologias da Educação Infantil	Fundamentos da Educação Infantil: História, Política e Cultura da Infância
ED2	04			60	N/OBR	Estado, Movimentos Sociais e Políticas Públicas	Sociologia da Educação II
ED1	02	01		60	N/OBR	Metodologia da Pesquisa Educacional	
SUB TOTAL	22	02		330			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís - Maranhão

9

4º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED1	06			90	N/OBR	Currículo	Psicologia da Educação II Sociologia da Educação II
ED1	04			60	N/OBR	Didática II	Didática I
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologias da Alfabetização	
DECON	04			60	N/OBR	Fundamentos Econômicos da Educação	
ED1	02		01	90	N/OBR	Estágio em Gestão do Trabalho Docente I Oferecida no turno da tarde	Didática I
ED2	04			60	C	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	
SUB TOTAL	16	02	01	420			

5º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED2	04			60	N/OBR	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I	Política e Planejamento Educacional
ED2	04			60	N/OBR	Estudos Comparados de Educação.	
ED2	04			60	N/OBR	Educação Especial	
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Didática II
ED1	02		01	90	N/OBR	Estágio em Gestão do Trabalho Docente II Oferecido no turno diurno	Estágio em Gestão do Trabalho Docente I
ED2	04			60	C	História e Política da Educação de Jovens e Adultos	
SUB TOTAL	13	05	01	390			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

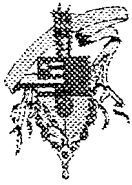
10

6º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	Didática II
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	Didática II
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	Didática II
ED1	02	01		60	N/OBR	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	Didática II
ED2			02	90	N/OBR	Estágio em Gestão e Organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Oferecido no turno diurno	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I
ED1	04			60	C	Processos Metodológicos da Educação de Jovens e Adultos	
SUB TOTAL	13	05	01	390			

7º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED2	06			90	N/OBR	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais II	Gestão e Organização de Sistemas Educacionais I
ED1	02	01		60	N/OBR	Avaliação de Políticas e Instituições Educacionais	Política e Planejamento Educacional
DEMAT	02	01		60	N/OBR	Estatística Aplicada a Educação	
DEART	02	01		60	N/OBR	Estudos de Arte e Cultura Popular	
ED1		02		60	N/OBR	Pesquisa Educacional I	Metodologia da Pesquisa Educacional
ED1			02	90	N/OBR	Estágio em Docência na Educação Infantil Oferecido no turno diurno	Metodologias da Educação Infantil Estágio em Gestão do Trabalho Docente I
SUB TOTAL	12	03	02	420			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

11

8º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED1 ED2	04			60	C	Estudos Diversificados I	
DELE	02	01		60	N/OBR	LIBRAS	Educação Especial
EDINF	01	02		75	N/OBR	Informática Aplicada a Educação	
ED1	--	02		60	N/OBR	Pesquisa Educacional II	Pesquisa Educacional I
ED2			02	90	N/OBR	Estágio em Gestão de Sistemas Educacionais e Instituições de Ensino Médio	Estágio em Gestão do Trabalho Docente II
ED1			02	90	N/OBR	Estágio em Docência de Anos Iniciais Oferecido no turno diurno	Estágio em Gestão do Trabalho Docente II
SUB TOTAL	08	02	04	435			

9º SEMESTRE

DEPTº	CRÉDITOS			CH	TIPO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E				
ED1 ED2 e outros	04			60	ELE	Estudo Diversificado II	
ED1			02	90	N/OBR	Estágio em Formação de Formadores	Estágio em Docência na Educação Infantil Estágio em Magistério de Anos Iniciais
TOTAL	04		02	150			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

12

Art. 8º A avaliação do processo ensino-aprendizagem será feita de acordo com o contido no projeto pedagógico do curso em consonância com as normas desta Universidade.

Art. 9º O Estágio Curricular obedecerá às normas complementares do Colegiado do Curso de Pedagogia em consonância com a legislação vigente.

Art. 10 O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), denominado Monografia, constitui um requisito obrigatório para graduação, nos termos das Normas Complementares do Colegiado do Curso e da legislação vigente.

Art. 11 A avaliação do aluno deverá basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares, utilizando metodologias e critérios para acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com as legislações do Sistema Nacional de Avaliação – SINAES.

Art. 12 A Coordenação didático-pedagógica do Curso ficará a cargo do Colegiado do Curso, exercida por um coordenador, conforme determina legislação desta Universidade, observados os acordos interinstitucionais.

Art. 13 Os programas das disciplinas deverão ser estruturados a partir das ementas, entendidas como síntese dos conteúdos necessários a cada unidade, não cabendo interpretá-las como programas de atividades acadêmicas.

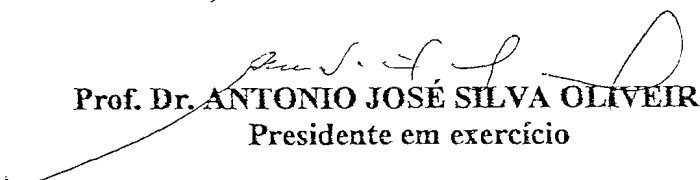
Art. 14 Na transição entre o currículo antigo e o aprovado por esta resolução caberá ao Colegiado do Curso de Pedagogia estabelecer os critérios e os procedimentos de equivalência.

Art. 15 Os casos omissos nesta Resolução e em outras normas acadêmicas específicas da UFMA serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 16 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 243-CONSEPE, de 04.04.2002 e demais disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

São Luís, 22 de setembro de 2009.


Prof. Dr. ANTONIO JOSÉ SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício